

ATA DE SESSÃO ORDINARIA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA N.º 002/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE FUTVÔLEI E PISTA DE SKATE, NA SEDE DA CIDADE DE IGUARACY/PE, CONFORME BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ANEXO I.

Considerado, que o dia 19 de março de 2024, foi decretado feriado municipal, e transferido automaticamente a data de abertura para o dia útil posterior, conforme Edital. Passamos a relatar. Aos 20 (vinte) dia do mês de março do ano de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro), às 10h00min (dez) hora, na sala de reunião na Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura de Iguaçu - Pernambuco, com a presença do Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeado pela Portaria n.º 003/2024 de 02 de janeiro de 2024. O Agente de Contratação, comunica a todos que em busca nos protocolos desta prefeitura, nenhuma empresa manifestou interesse de impugnação do edital da referida Concorrência Pública, que se para realizar os procedimentos para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, referentes a concorrência n.º 002/2024, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE FUTVÔLEI E PISTA DE SKATE, NA SEDE DA CIDADE DE IGUARACY/PE, CONFORME BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ANEXO I**, na forma de execução indireta, tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e disposições contidas no edital, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação foi publicado no Diário Oficial da União e também no Jornal dos Municípios (AMUPE); O Agente de Contratação procedeu a Abertura da sessão pública pontualmente às 10:00h (dez horas e zero minuto), como estava previsto em Edital, apresentando o objeto da concorrência n.º 002/2024 e em seguida informou, aos licitantes presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que, às 10hs:15 min. (dez horas e quinze minutos) encerrou o prazo de recebimento de envelopes, Conforme item 3.5 do Edital "Os interessados se farão representar na reunião licitatória de recebimento dos envelopes, por seus representantes legais, por meio de documento que comprove seus poderes, ou procurador bastante, munido de instrumento procuratório conferindo-lhe poderes para prática de todos os atos referentes ao processo, com a identificação da empresa de quem o emitiu. Foram devidamente credenciadas as empresas: **01 - CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.167.914/0001-51, sediada na Rua Joao Alves dos Passos, 46 - Recanto La Paz - Iguaçu - PE; CEP: 56.840-000, representada por **NATHAN NUNES NOGUEIRA DE CARVALHO**, portador do CPF: 126.256.744- 07 02 e **02 - LAC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 46.667.154/0001-68, sediada na Rua Aurora de Carvalho Rosa, 2120 - sala 104 - Santo Antônio - Salgueiro - PE; representada por José Adalto Soares Junior, brasileiro, solteiro, portador do CPF 097.038.174-323, as quais entregaram seus respectivos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação. Todos os envelopes foram rubricados por todos os presentes, em ato contínuo, foi aberto o envelope de Proposta de Preços, (o qual foi devidamente filmado e registrado sua respectiva abertura e o valor proposto pela empresa (arquivo anexo), cujos valores foram computados para o mapa de apuração de preços, quando então, foi, declarada classificada a



empresa **CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.167.914/0001-51, pelo valor de R\$ 180.587,59 (cento e oitenta mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) e em segundo lugar a empresa **LAC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 46.667.154/0001-68, com o valor de R\$ 182.501,26 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e um reais e vinte e seis centavos). Perguntado se o representante da empresa **LAC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, iria dar lances verbais para cobertura do valor global da empresa concorrente, o mesmo não se manifestou em dar lance. Em ato contínuo, foi Aberto os envelopes de habilitação da empresa classificada que foi do mesmo modo rubricado por todos os presentes, que depois de analisada foi a mesma declarada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame, pelo valor acima citado. Nada mais a constar, foi encerrada a presente sessão, e solicitado pelo Agente de Contratação, que seja enviado um relatório de tudo aqui ocorrido, ao chefe do executivo, para as devidas providências cabíveis. Fica a referida ata, assinada por todos os presentes, e feito a devolução do envelope de habilitação da empresa **LAC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 46.667.154/0001-68.

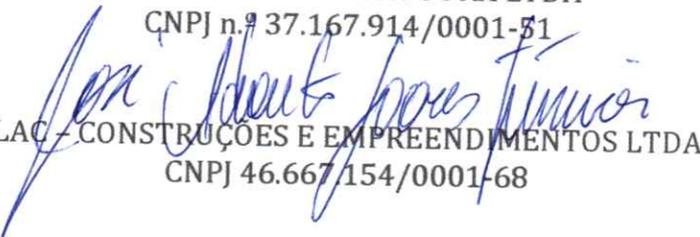
Iguaracy, 20 de março de 2024.


BRUNO GEORGE VIDAL VILAÇA NUNES
Agente de Contratação


JEANNE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE
Equipe de Apoio


FLÁVIO ROMERO BEZERRA LOPES FILHO
Equipe de Apoio

Licitantes:


CARVALHO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ n.º 37.167.914/0001-51

LAC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 46.667.154/0001-68

